



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



REQUERIMENTO Nº 1637/2020

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas aos Requerimentos nº 401/2020, 455/2020, 454/2020, 768/2020, 814/2020, 877/2020, 949/2020, 1018/2020.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas aos Requerimentos nº 401/2020 de 16 de março de 2020, 455/2020 de 12 de abril de 2020, 454/2020 de 8 de abril de 2020, 768/2020 de 20 de maio de 2020, 814/2020 de 25 de maio de 2020, 877/2020 de 8 de junho de 2020, 949/2020 de 8 de junho de 2020, 1018/2020 de 15 de junho de 2020.

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1º “É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei”.

Ainda em seu §2º fica descrito que “O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação”.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de agosto de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/03/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 639/2020
Data: 16/03/2020 - Horário: 10:09
Legislativo - REQ 401/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 401/2020



Requer ao setor competente que notifique o proprietário do Lote nº 06, Quadra nº 647, Bairro Planalto, para que o mesmo efetive a limpeza.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente que notifique o proprietário do Lote nº 06, Quadra nº 647, bairro Planalto, para que o mesmo efetive a limpeza, e envie cópia a essa Casa de Leis.

Justifica-se o pedido tendo em vista que moradores têm reclamado da quantidade de mato nesse local, o que coloca em risco a segurança dos mesmos além da proliferação de animais peçonhentos como aranhas marrons, conforme foto anexa.

Conforme prevê o Art. 1º da Lei nº 4.049/13, "Os proprietários e/ou possuidores de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel".

Além disso o Art. 2º da Lei nº 4.049/13 prevê "A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários e/ou possuidores de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo de 8 (oito) dias contados do recebimento, apresentem defesa ou comprovem que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa".

Ainda no Art. 3º da mesma lei "O não atendimento do auto da infração a que se refere o art. 2º desta lei acarretará na aplicação da multa, por irregularidade constatada, no valor equivalente a 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município de Pato Branco - UFM". Ademais, o Código de posturas do Município (Lei nº 321/78), consta no seu Art. 68 que é de responsabilidade do proprietário conservar limpos os passeios em frente a sua residência.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de março de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



Rua Araribola, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br



Rua Araribola, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 765/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 08:30
Legislativo - REQ 455/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 455/2020



Requer ao Executivo Municipal para que envie a essa Casa de Leis as informações solicitadas referente ao Decreto de Calamidade Pública.

O vereador Infra-assinado, **Carlinho Antonio Polazzo - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente da Prefeitura de Pato Branco, para que envie a essa Casa de Leis as informações abaixo:

- Razões pela qual levaram a publicação do decreto de situação de Calamidade Pública;
- Qual a razão do prazo ser até 31 de dezembro de 2020;
- Quais os órgãos foram consultados para a tomada da referida decisão;
- Porque o Legislativo Municipal não foi consultado para opinar sobre o decreto de situação de calamidade pública;
- Sejam enviados os relatórios fiscais comprovando a queda nas receitas como divulgado pela municipalidade;
- Envio de relatórios contábeis demonstrando a situação de calamidade pública;
- Quais ações a Administração Municipal realizará a partir de agora, devido a situação de calamidade pública;
- Apresentar relatório com todas as receitas de 2020, até 31 de março.

Pato Branco, 12 de abril de 2020.


Câmara Municipal de Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT


Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - DEM



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 760/2020
Data: 08/04/2020 - Horário: 17:16
Legislativo - REQ 454/2020

Excelentíssimo Senhor
Amilton Maranoski
Vice Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 454/2020



Requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Educação para que não suspenda os contratos e nem os vencimentos dos estagiários que atuam nas Escolas e CMEIs do Município.

** Com destaque*

O vereador infra-assinado, Professor Moacir Gregolin - Republicanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Educação, para que não suspenda os contratos e nem os vencimentos dos estagiários que atuam nas Escolas e CMEIs do Município.

Justifica-se o pedindo, levando em conta vários aspectos relacionados à pandemia que assola nosso País. Entre eles e de acordo com o ministério da economia, é prudente que seja mantido uma fonte de renda mínima para que as famílias não entrem em colapso econômico, e nesse sentido, nossos estagiários necessitam desses recursos para manterem seus estudos e muitas vezes ajudarem nas despesas de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 8 de abril de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vice-Presidente

Moacir Gregolin

Vereador - Republicanos

*suplente
Amilton Maranoski*

[Signature]

Rodrigo Carneiro

Fabiano...



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirgregolin@patobranco.pr.leg.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

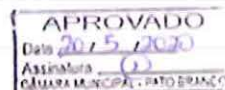


PROTOCOLO GERAL 1247/2020
Data: 20/05/2020 - Horário: 10:27
Legislativo - REQ 768/2020

GABINETE DO VEREADOR FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 768/2020



Requer informações sobre os imóveis
objeto do edital de concorrência nº 01/2020 -
processo nº 59/2020.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que envie informações sobre os imóveis objeto do edital de concorrência nº 1/2020 - processo nº 59/2020.

- Cópia da certidão atualizada de todos os imóveis objeto da licitação.
- Informações se todos os barracões estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

A solicitação é para o devido acompanhamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de maio de 2020.


Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD


Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

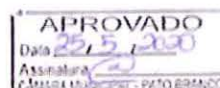


PROTOCOLO GERAL 1313/2020
Data: 25/05/2020 - Horário: 09:58
Legislativo - REQ 814/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 814/2020



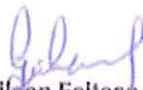
Reiterando: Requer ao Executivo Municipal providências para consertar o buraco e efetuar reparos (proteção) na ponte que dá acesso a comunidade de São Miguel Cachoeirinha, além de encaminhar cópia da última vistoria realizada no local e dos documentos que comprovem os reparos realizados.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente, providências para consertar o buraco e efetuar reparos (proteção) na ponte que dá acesso a comunidade de São Miguel Cachoeirinha, além de encaminhar cópia da última vistoria realizada no local e dos documentos que comprovem os reparos realizados.

Justifica-se o pedido tendo em vista que vários acidentes já ocorreram no trecho citado, e buracos ainda são verificados nas proximidades da ponte. Além disso, em Requerimento nº 1644/2020 de 07 de agosto de 2020, foi solicitado vistoria na ponte, e em resposta a Secretaria de Agricultura informou que verificação foi realizada e os reparos realizados, entretanto, o documento não foi encaminhado a essa Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 25 de maio de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



Câmara Municipal de Pato Branco
Cedinho A. Polazzo
Vereador - DETA

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br/vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br/vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

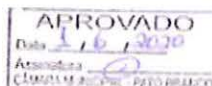


PROTOCOLO GERAL 1401/2020
Data: 01/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 677/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 877/2020



Requer ao Executivo Municipal que tome as devidas providências para execução da sub-base de rachão e base de brita graduada nos trechos necessários da rua José Fraron, bairro Fraron.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente, para que tome as devidas providências para execução da sub-base de rachão e base de brita graduada nos trechos necessários da rua José Fraron, bairro Fraron.

O pedido justifica-se tendo em vista que no Ofício nº19/2020 foi informado pelo Secretário Frederico D. Pimpão, que não foi previsto a base no projeto de pavimentação da referida via, e portando a empresa apenas realizou o recapeamento, diante disso, surgiram as anomalias.

Além disso, sabe-se por meio do Ofício nº21/2020/SEO, que em outras vias como a Irineu Parzianelo, Luiz Cezar Amadori e Luiz Detoni, foram realizadas as sub-base, tendo em vista que não constava no projeto a realização pela empresa. Na sequência a empresa realizou a pavimentação com CBUQ.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 1º de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

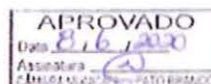


PROTOCOLO GERAL 1505/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 10:01
Legislativo - REQ 949/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 949/2020



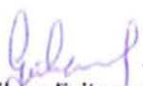
Requer ao Executivo Municipal que informe se houve contratação de empresa habilitada para fiscalizar, medir e realizar demais ações a fim de garantir o integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais do Contrato nº 59/2017-GP, em não havendo a contratação, explicar como foram fiscalizadas essas ações.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente que informe se houve contratação de empresa habilitada para fiscalizar, medir e realizar demais ações a fim de garantir o integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais do Contrato nº 59/2017-GP, em não havendo a contratação, explicar como foram fiscalizadas essas ações.

O pedido justifica-se tendo em vista os defeitos apresentados na rua Andorinhas, asfaltada mediante o contrato supracitado, além disso, a Cláusula Décima Primeira prevê que o Município pode contratar empresa para fiscalizar as ações previstas no contrato, o que não tem ocorrido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 8 de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2518/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 10:18
Legislativo - REQ 1637/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1600/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 10:26
Legislativo - REQ 1018/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1018/2020



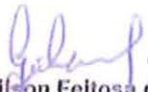
Requer ao Executivo Municipal as motivações para a falta de água no bairro Veneza, no dia 12 de junho de 2020.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente, as motivações para a falta de água no bairro Veneza, no dia 12 de junho de 2020.

O pedido justifica-se tendo em vista que moradores da região expõe suas indignações diante da falta recorrente de água no bairro. Sabe-se que o fornecimento de água deve ser ininterrupto aos consumidores, isso porque é um item básico para o consumo e higiene.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de junho de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

